|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição: Sem título-1 | logo_profmatMinistério da Educação  Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco  Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional |  |

**Termo de Ciência – PROFMAT Pato Branco**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro ter ciência de que existem normas nacionais e locais que regulamentam o programa. O regimento nacional e o regulamento das pós-graduações Stricto Sensu são os de maior competência, tendo outras normas específicas do programa.

Em particular declaro estar ciente das seguintes normas:

**1)** O projeto pedagógico nacional do PROFMAT oferece atividades presenciais e a distância, as quais são organizadas em disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e Trabalho de Conclusão, conforme a Matriz Curricular definida pela Comissão Acadêmica Nacional.

* A cada ano, as disciplinas do PROFMAT são oferecidas regularmente em três períodos letivos: 1º Período Letivo, 2º Período Letivo e Período de Verão, segundo a programação estabelecida pela Comissão Acadêmica Nacional.
* As descrições, ementas, programas e bibliografias das disciplinas são definidas no Catálogo de Disciplinas, elaborado e revisado regularmente pela Comissão Acadêmica Nacional.
* Cada Instituição Associada poderá fazer uma oferta suplementar de disciplinas, obrigatórias ou eletivas.

**2)** A bolsa de estudos será cancelada imediatamente pelo Coordenador Acadêmico do PROFMAT na Instituição Associada, se o discente estiver em qualquer uma das seguintes situações:

* uma ou mais reprovações, incluindo por frequência, em qualquer disciplina;
* uma reprovação no Exame de Qualificação;
* quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

**3)** O discente será desligado imediatamente do PROFMAT-UTFPR caso enquadre-se uma das seguintes condições:

* Apresentar documentação falsa ou incompleta no ato de matrícula.
* Não se inscrever, em cada período letivo, em pelo menos duas disciplinas, disciplina de verão, ou na Elaboração da Dissertação, caracterizando abandono.
* Tiver duas reprovações na mesma disciplina ou em disciplinas distintas.
* Ultrapassar o prazo máximo de duração do curso, de 24 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Sendo que a prorrogação não é automática depende do entendimento do colegiado.
* Mediante solicitação justificada de seu orientador.
* Ser reprovado duas vezes no Exame Nacional de Qualificação.

**4)** Os discentes desligados do PROFMAT-UTFPR só poderão reingressar no Programa por meio do Exame Nacional de Acesso.

**5)** Será exigida a comprovação de proficiência na língua inglesa (segundo Instrução Normativa nº 001/2017-PROPPG) para os discentes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, podendo tal comprovação ocorrer no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do primeiro ano acadêmico.

**6)** Além dos créditos em disciplinas poderá ser exigido o cumprimento de créditos em atividades complementares conforme resolução específica do programa.

**7)** O presente termo de ciência destaca alguns pontos importantes, mas de modo algum exime o aluno das demais normas que regulamentam o programa.

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura